ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE 1 2 CIÊNCIAS EXATAS. NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO 3 ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E 4 DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO 5 ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, DIRETORA DO CCENS, COM A PRESENÇA DOS (AS) SEGUINTES 6 CONSELHEIROS (AS): SIMONE APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO, VICE-7 8 DIRETORA DO CCENS; JULIANA DE LANNA PASSOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO 9 DE BIOLOGIA; FABRICIO GUEDES BISSOLI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE 10 COMPUTAÇÃO: THARSO DOMINISINI FERNANDES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE 11 MATEMÁTICA PURA E APLICADA; DELIA CHAVES MOREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; MIRNA APARECIDA NEVES, CHEFE 12 13 DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; JOÃO PAULO CASARO ERTHAL, CHEFE DO 14 DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, 15 REPRESENTANTE NO CEPE/UFES; DO CCENS LUCELI DE SOUZA. REPRESENTANTE SUPLENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; ADRIANE 16 CRISTINA ARAUJO BRAGA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE 17 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; ELIAS TERRA WERNER, COORDENADOR 18 19 DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; MARCELO 20 OTONI AGUIAR, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; JULIANA ALVES RESENDE, COORDENADORA DO COLEGIADO DO 21 22 CURSO DE FARMÁCIA; ANDREIA AURÉLIO DA SILVA, COORDENADORA DO 23 COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA; EDER CARLOS MOREIRA, COORDENADOR 24 INTERINO DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA; BERNARDO IGNATOWSKI 25 BARCELOS, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA: 26 DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE 27 NUTRIÇÃO: VANESSA MOREIRA OSÓRIO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO 28 CURSO DE QUÍMICA; PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FERNANDA SOBREIRA 29 30 COSSATE VAN DE KOKEN, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. 31 OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM MANDATOS VENCIDOS. Havendo 32 quórum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. 1. COMUNICAÇÃO: 1.1 A 33 Presidente comunicou, a pedido da professora Juliana Alves Resende, que o Campus tem 34 um contrato para coleta de resíduos químicos e hospitalares. Esta coleta é feita de acordo 35 com a demanda, porém é necessário que se tenha uma conduta padronizada para isso. A 36 Presidente solicitou que o assunto seja mais discutido e também irá propor a criação de 37 uma comissão conjunta (CCAE e CCENS) com objetivo de subsidiar a Subprefeitura na 38 criação de um procedimento padrão que melhor atenda às necessidades atuais. Os 39 interessados em participar dessa comissão devem se manifestar. 1.2 A Presidente 40 informou que os equipamentos destinados aos Departamentos já estão patrimoniados, 41 porém ainda não foram liberados pelo setor competente, pois estão aguardando apenas a 42 implantação do Portal Administrativo (que irá gerar o termo de responsabilidade). Explicou 43 que a Pró-Reitora de Administração esteve no Campus e ficou acertado que os 44 equipamentos poderão ser liberados com um termo de responsabilidade manual que será 45 lançado posteriormente no sistema, assim que estiver funcionando. A Presidente explicou 46 ainda que, segundo o Diretor do Departamento de Suporte Administrativo, dois servidores 47 do Setor de Patrimônio estão fazendo o inventário patrimonial, com previsão de término até 48 o fim desta semana, e que na próxima semana irão a Vitória participar de treinamento 49 sobre o Portal Administrativo. Tão logo esses servidores estejam liberados, poderão

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

trabalhar na confecção dos termos para fazer a entrega os equipamentos. 1.3 A Presidente comunicou que recebeu o relatório da comissão conjunta designada para elaborar estudo de adequação da destinação das salas de aula para alocação de alunos no Campus Sul Capixaba. Disse que irá conversar com o Diretor do CCAE e que o relatório deverá ser encaminhado às Câmaras Locais de Graduação para análise dos Coordenadores de Cursos. Só após a concordância das Câmaras Locais, o relatório será encaminhado para apreciação dos Conselhos Departamentais dos dois Centros. 1.4 A Presidente guestionou os presentes se todos haviam recebido o e-mail com os links para acesso ao resultado dos projetos de ensino que serão desenvolvidos em 2018, e solicitou aos coordenadores a divulgação entre os discentes. 1.5 A Presidente informou sobre a visita do Reitor ao Campus Sul Capixaba, no dia 07/05/2018, como parte do Gabinete Itinerante. Esclareceu que foram abordadas questões de recursos financeiros, tanto os recursos já previstos no orçamento do Centro, quanto os recursos de emenda parlamentar de bancada. Disse que apresentou a ele que a estimativa de gasto com ajuda de custo para 2018, principalmente com os alunos dos cursos de Geologia e de Ciências Biológicas, que será em torno de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais), tomando como base o que foi gasto ano de 2017. Mostrou ainda ao Reitor que serão necessários cerca de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) para a compra de materiais para aula prática, tomando como base a demanda detalhada encaminhada pelos Departamentos. Enfatizou que caso não tenha perspectiva de recursos para atender minimamente as aulas de campo e de laboratórios ainda em 2018, o Centro poderá entrar em colapso no próximo ano. Ainda sobre o Gabinete Itinerante, a Presidente informou que o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Neyval Costa Reis Junior, fará sua visita ao Campus nos próximos dias14 e 15, juntamente com a Pró-Reitora de Extensão, professora Angélica Espinosa Barbosa Miranda. Destacou que será uma oportunidade para apresentar as demandas de extensão e também para tratar sobre a Semana do Conhecimento, cujas apresentações no Campus Sul Capixaba estão previstas para o dia 19/10/18. 2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1 Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 25/04/2018. Aprovada por unanimidade. 3. EXPEDIENTE: Não houve. 4. ORDEM DO DIA: 4.1 Documento Nº 23068.025528/2018-40 − Lista de prioridades para aquisição de equipamentos com recurso de Emenda Parlamentar. Diante da proposta da Administração Central em disponibilizar parte do recurso que a UFES receberá de Emenda Parlamentar de Bancada para aquisição de equipamentos que atenderão às demandas de ensino de graduação. A Presidente propôs que fossem encaminhadas à PROAD todas as solicitações de equipamentos enviadas à Direção pelos Departamentos, uma vez que não foi definido o valor que cada Centro irá receber, dentre os oito milhões de reais destinados a este fim pela Universidade. Sugeriu ainda que as prioridades fossem definidas como alta e média para todos os itens listados e que serão enviadas à PROAD até o dia 11/05/18. Após os esclarecimentos, a proposta da Presidente foi aprovada por unanimidade. 4.2 Documento Nº 23068.02555/2018-12 - Secretaria Única de Graduação - Solicita aprovação de Calendário para Oferta de Disciplina 2018/2 em Alegre, considerando as seguintes datas: de 07 a 20/05 - demanda dos Colegiados; 20/05 - último dia para os Colegiados enviarem as demandas para os Departamentos; de 21 a 30/05 - período para os Departamentos procederem as Demandas; 30/05 - último dia para os Departamentos enviarem as ofertas para os Colegiados; de 04 a 08/06 - período para os Colegiados digitarem as ofertas no Sistema e tramitarem para os Departamentos: 08/06 - último dia para os Colegiados enviarem as demandas para os Departamentos; de 11 a 15/06 período para os Departamentos tramitarem as ofertas para a matrícula; 15/06 - último dia para os Departamentos enviarem as ofertas para a Matrícula; 18 e 19/06 - digitação de

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

Grupo de Horário pelos Colegiados. O Conselheiro Tharso Domisini Fernandes solicitou que os Colegiados encaminhem a previsão de vagas necessárias para as disciplinas de Cálculo a serem reservadas para os alunos que estão em plano de estudos e serão matriculados apenas na terceira etapa. Foi sugerido que o DMPA reserve a quantia de 15 vagas para atendimento desses casos. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. 5. PALAVRA LIVRE: 5.1 Com a palavra, a Conselheira Délia Chaves Moreira fez a leitura de um documento encaminhado ao Conselho Departamental, com assinatura da atual Coordenação do Colegiado do curso de Farmácia, Juliana Alves Resende e Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi, e da atual Chefia do Departamento de Farmácia e Nutrição, Délia Moreira Santos Chaves e Klesia Pirola Madeira, conforme descrito a seguir: "Tendo em vista as manifestações feitas durante a reunião extraordinária de 04/05/2018, a qual teve como ponto de pauta o Processo no 23068.014077/2018-15, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CCENS-UFES (Versão 2018/2), o Departamento de Farmácia e Nutrição. juntamente com o Colegiado do curso de Farmácia vêm, por meio deste memorando, prestar informações complementares e esclarecer os apontamentos feitos pelos membros presentes na ocasião da referida reunião. O DFN e o CoFar reiteram o conhecimento das diretrizes do CNE/MEC que tratam da elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos consoante as normas vigentes, bem como para adequação ao mercado de trabalho e, entende que os mesmos podem ter alteradas sua ementa, carga horária, TEL, referências, pré-requisitos, entre outros indicadores, a partir do entendimento de todos os atores envolvidos no processo de atualização. Ainda, reiteram o conhecimento do disposto na Resolução nº 52/2015 da UFES, modificada pela resolução nº 61/2017, que diz, no seu artigo 2o: Antes do encaminhamento a este Conselho, as propostas de alteração de projeto pedagógico dos cursos de graduação deverão ser apreciadas pelos seguintes setores desta Universidade, na ordem que segue: I. Colegiado do Curso de Graduação; II. Departamentos envolvidos nas modificações solicitadas; III. Conselho Departamental do Centro ao qual o curso se vincula; IV. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-reitora de Graduação – DDP/PROGRAD; V. Câmara Central de Graduação. Sendo assim, mediante solicitação do Colegiado de Biologia, Prof. Dr. Elias Werner, foram realizados encontros individuais entre os pares do DFN e CoFar, bem como uma reunião coletiva em 27/11/2017, às 14 horas, no laboratório de Zoologia do Prédio Novo, que contou com participação dos seguintes representantes: Profa. Dra. Carolina Demétrio Ferreira (Chefe do Departamento de Biologia à época), Prof. Dr. Elias Terra Werner (Coordenador do curso de Biologia Licenciatura), Profa. Dra. Juliana Rosa do Para Marques de Oliveira (Subcoordenadora do curso de Biologia Licenciatura), Profa. Dra. Adriane Cristina Araújo Braga (Coordenadora do curso de Biologia Bacharelado), Profa. Dra. Cristiane dos Santos Vergílio (Subcoordenadora do curso de Biologia Bacharelado), Prof. Dr. Heberth de Paula (Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição à época), Profa. Dra. Juliana A. Severi (Coordenadora do curso de Farmácia à época), Profa Dra. Luciene Daniele Cardoso (Coordenadora do curso de Nutrição à época), Profa. Dra. Juliana Alves Resende (docente da disciplina Parasitologia), Profa. Mariana D. C. Ignacchiti (docente da disciplina Microbiologia), Profa. Dra. Marli Lourdes de Oliveira e Profa Tais Cristina Bastos Soares (docentes da disciplina Bioquímica). Na ocasião, foram analisadas e discutidas as ofertas das seguintes disciplinas: a) DFN05450-Bioquímica, ao curso de Biologia Bach. pelo DFN; b) DFN06987-Bioquímica I, ofertada ao curso de Biologia Lic. pelo DFN; c) DFN10033-Bioquímica II, ofertada ao curso de Biologia Lic. pelo DFN; d) DFN06997-Microbiologia Básica, ofertada ao curso de Biologia Lic. pelo DFN; e) DFN10156-Parasitologia Humana, ofertada ao curso de Biologia Lic. pelo DFN; f)

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

DBI06862-Citologia e Histologia Geral, ofertada ao curso de Farmácia pelo DBIO; g) DBI06990 – Anatomia Humana e Embriologia, ofertada ao curso de Farmácia pelo DBIO. Entendemos que o ajuste de TEL de todas as disciplinas discutidas nestes encontros foi uma deliberação coletiva entre os representantes presentes, os quais foram instituídos para esse fim, junto aos seus pares. Cabe destacar ainda que foi ofertada para o Colegiado de Licenciatura em Biologia a oportunidade de incluir a disciplina Imunologia Básica no novo PPC; o aumento de CH da disciplina de Bioquímica II; e a oportunização aos alunos frequentarem as aulas práticas de Parasitologia e de Microbiologia com as turmas regulares de Farmácia, na modalidade de disciplina eletiva. Tais apontamentos foram injustamente omitidos durante a reunião deste Conselho e devem ser destacadas para que todos os demais conselheiros tenham ciência. Lamentamos, profundamente, que nas falas de alguns conselheiros, durante a reunião deste Conselho no dia 04/05/2018, não tenham sido relatadas as devidas considerações apresentadas aos pares que justificariam as necessidades de alterações e/ou de manutenção das propostas de ofertadas de disciplinas entre os respectivos cursos e departamentos tratadas nesta ocasião. Em especial, destacamos a falta de imparcialidade destes mesmos conselheiros ao omitirem que os ajustes propostos nas disciplinas de Microbiologia e Parasitologia para o curso de BL, com redução total de 30 horas em carga-horária, foram aceitos naquele momento por todos os presentes na reunião, mediante a aceitação por parte do CoFar e DFN, de igual redução (30 horas) no TEL da disciplina de DBI06862-Citologia e Histologia Geral. A partir de então, para os discentes que cursarão a referida disciplina na Farmácia, não será ofertado o conteúdo teórico-prático de Citologia. Não seria o conteúdo de Citologia, retirado pelo DBIO, indispensável para a formação de qualquer profissional de saúde compreender, minimamente, os processos de saúde-doença e os meios de tratamento farmacológico dos mesmos? Entendemos que sim, porém, entendemos também que as dificuldades de todos os cursos do CCENS devem ser compreendidas e dirimidas, dentro das limitações de cada curso. Por isso, tal fato culminou com a criação da disciplina Citologia com CH de 30 horas, a ser incluída no novo PPC de Farmácia e que passará a ser ministrada por um docente da Farmácia, em atendimento à solicitação feita pelo DBIO. Consideramos que a omissão dessas informações por parte dos conselheiros do DBIO e BL foi contraproducente, uma vez que fomentou interpretações e conclusões errôneas entre os demais conselheiros presentes na reunião do CD. Lamentamos ainda o fato de não ter sido feito nenhum tipo de registro audiovisual ou impresso dos encontros informais realizados, pois, estes instrumentos teriam proporcionado a devida clareza de informações para os conselheiros que não estavam diretamente envolvidos no momento em que estes assuntos foram tratados. Cabe destacar que, como relatado pelo coordenador da BL, o CoFar também torna público que se sente igualmente de "mãos atadas" e prejudicado no que diz respeito à elaboração de nova matriz de curso para atender ao perfil do egresso preconizado nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Cursos de Farmácia no Brasil previstas na Resolução CNE/CES nº 06/2017, tendo em vista as negativas que o Colegiado de Farmácia recebeu acerca das solicitações de alterações em disciplinas ofertadas por outros departamentos, como pode ser evidenciado nos Memorandos nº 09/2017, nº 21/2017 e nº 22/2017 - COFAR, CCENS/UFES, disponíveis para consulta. Ao contrário do que foi dito por um dos conselheiros, já é prática comum os departamentos negarem alterações solicitadas pelos colegiados, especialmente, no que diz respeito à criação de novas disciplinas e alterações de carga horária e TEL, com a justificativa de oneração da carga horária docente, já muito elevada. Mais uma vez o CoFar reitera que a publicação da nova diretriz nacional para a Farmácia representa um marco na história da Farmácia no Brasil, por tornar como eixo principal da profissão, a Farmácia Clínica, com vistas à

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

formação de profissionais capazes de prestar atenção integral em saúde para a população. Para alcançar tal objetivo e ser capaz de formar o profissional com o perfil do egresso em consonância com as novas diretrizes, este novo eixo deverá ser incorporado ao PPC da Farmácia, o que demandará a criação de 6 novas disciplinas, inclusive a Citologia, a complementação de outras 2 (Farmacologia IV e Fisiologia II) além da nucleação de outro estágio, a ser realizado na Farmácia Universitária, sob orientação de docente na área. Por si só, tal carga horária (812 horas), justifica o recebimento da nova vaga docente ocorrida em 11/12/2017 por meio da resolução CEPE/UFES nº 75/2017, cujo concurso ocorrerá em breve. Este novo professor não irá se envolver, em momento algum, com disciplinas que não estejam diretamente relacionadas aos conteúdos de Farmácia Cínica e ao estágio supervisionado em Atenção Farmacêutica. Cabe destacar ainda que, conforme Portaria de Reconhecimento nº 384, de 28/04/2017, publicada no DOU em 02/05/2017, no ano de 2019, o curso de Farmácia do CCENS/UFES será submetido a um novo processo de reconhecimento junto ao INEP, em virtude das fragilidades registradas pelos avaliadores de curso a partir o ano de 2013 (Processo INEP/MEC nº 201357918, Avaliação nº 127568; Protocolo nº 201357918). Entendemos que todos os cursos do CCENS possuem recursos humanos deficitários, contudo, todos são devidamente reconhecidos pelo MEC, enquanto a Farmácia, durante quase 10 anos de criação, ainda tem seu reconhecimento atrelado a um novo processo avaliativo, pelo qual a UFES é responsável, como previsto no Art. 46, parágrafo segundo da Lei de Diretrizes e Bases (20/12/1996). Diante do histórico registrado de mais de 8 anos em busca de melhorias por parte do DFN e CoFar para consolidar o ensino farmacêutico praticado no CCENS/UFES, lamentamos ainda a manifestação de desconhecimento destas ações por parte da Presidência do CD, ao declarar a falta de solicitações formais por parte do CoFar acerca das necessidades de recursos materiais, físicos e humanos vivenciados pelo curso de Farmácia desde sua criação em 2009, a julgar também pelos inúmeros documentos já encaminhados a esse respeito pelo CoFar para a administração local (atual e anterior) e central da Ufes nos últimos anos, cabendo destacar: Protocolado 23068.751590/2015-48, COFAR (11/2015), Plano de reestruturação do curso de Farmácia; Protocolado 23068.760362/2015-69, COFAR (12/2015), Demandas referentes à adequação de infraestrutura; Protocolado 23068.760364/2015-58, COFAR Demandas referentes à manutenção de equipamentos; Protocolado (13/2015). 23068.760365/2015-01, COFAR (14/2015), Demandas referentes à aquisição de equipamentos; Protocolado 23068.718887/2016-82, COFAR (095/2016), Resposta ao Memorando circular 05/2015-PROPLAN. Além disso, com o objetivo de prestar esclarecimentos adicionais à administração local de Alegre por ocasião da reorganização do antigo CCA e criação do CCENS, destacamos que foi realizada uma reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante de Farmácia no dia 01/07/2016, às 14:00 horas, no auditório do Prédio Administrativo, durante a qual contamos com a participação da presidente deste CD. Na ocasião, foi dado amplo conhecimento de todas as fragilidades vivenciadas pelo grupo e que foram apontadas pelo MEC, bem como as melhorias alcanças e as restantes que permaneciam até aquele momento e que devem ser sanadas até a próxima avaliação. Portanto, além de lamentar a alegação de falta de conhecimentos por parte da Direção de centro, estamos nos propondo a reencaminhar novamente, em um curto espaço de tempo, todas as demandas atuais relacionadas ao curso de Farmácia, para cumprimento do PPC vigente e da matriz nova curricular. Por último, o DFN e CoFar lamenta a "visão pessimista" com a qual alguns conselheiros avaliam os riscos futuros associados aos próximos processos de atualização de PPCs a favor de interesses diversos. Felizmente, a democracia ainda vigora nas IES públicas do país e as decisões futuras continuarão sendo deliberadas em âmbito coletivo. Por isso, estaremos sempre

246 dispostos a fomentar o diálogo em todas as instâncias de nosso alcance para coibir tal 247 prática. Estaremos sempre dispostos também a contribuir com a administração local e 248 central da UFES para superar os desafios de ordem material e política pelos quais as 249 Universidades Públicas enfrentam nos dias atuais, a favor da qualidade do ensino praticado no CCENS/UFES." O Conselheiro Elias Terra Werner pediu a palavra para 250 251 argumentar. A Presidente, no entanto, sugeriu que os assuntos de ordem de ofertas/ carga 252 horária de disciplinas em Projetos Pedagógicos de Cursos fossem tratados em reunião da Câmara Local de Graduação, uma vez que a discussão poderia se alongar e não se chegar 253 254 a um consenso. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada 255 mais havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Secretária do CCENS, lavrei a 256 presente ata, constando de 257(duzentos e cinquenta e sete) linhas, 06 (seis) páginas e 257 que, depois de lida e aprovada, será pelos (as) Senhores (as) membros assinada.